

PARECER Nº 1531/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI Nº 546/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo o Dia do Missionário e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo de fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que trata de datas e eventos na já aprovada Lei nº 14. 485, de 19 de julho de 2007.

Na análise do mérito esta Comissão entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância dos missionários que, abrindo mão de qualquer tipo de conforto e interesses pessoais, procuram levar ajuda humanitária e espiritual aos mais necessitados, não importando onde ou em que condições se encontrem.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/12/08..

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel - PSB

Jooji Hato - PMDB